



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 014, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **11ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **07 de dezembro de 2021**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CGAG:

- a) Aprovação do Edital de Inclusão nº. 01/2021/PROGEP/UFOB ao EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores em exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando o Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de Inclusão pela CGAG, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94.

Deliberação: Aprovada - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 016/2021.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.011854/2021-81.

Interessado: Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

– Proplan.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 017/2021.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.012449/2019-65.

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Resolução que institui diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovado - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 008/2021.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança